



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 4995, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Remaneja recursos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Previdência, e da outras providências”.

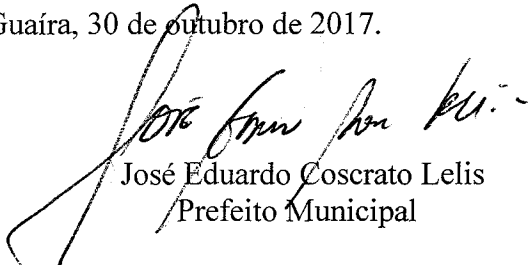
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O ART. 8º, DA LEI Nº 2763 de 27/06/2016 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

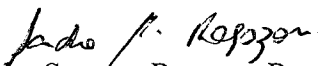
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2776, de 28 de novembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



ANEXO

ACRÉSCIMOS

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA	
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência	
3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários	51.000,00
3.1.90.11.43 – 13º Salário	17.000,00
3.1.90.13.99 – Outras Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13.99 – Outras Obrigações Patronais – Intra-orçam	8.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio alimentação	1.380,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	87.380,00

REDUÇÕES

3 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA	
03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
09.272.0019.2053.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Previdência	
31.90.01.00 – Aposentadorias, Reserva Remunerações e Reformas	-87.380,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-87.380,00